



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Terça-feira • 30 de Abril de 2019 • Ano • Nº 2196

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 044/2019.** Contratado: Cleber de Jesus Silva .
- **Extrato de Contrato do Resumo do Contrato nº 141/2019 - Vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 044/2019.** Contratado: Cleber de Jesus Silva .
- **Errata do Apostilamento ao Contrato nº 037 / 2019.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: **CLEBER DE JESUS SILVA 02755944595**, situado à Rua 1 da Horta Comunitária, Bairro Aloísio Galvão, Barra do Rocha - Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 26.805.202/0001-02, aqui legalmente representada pelo Sr. **CLEBER DE JESUS SILVA**, brasileiro, maior, residente na Rua Olívia de Paula, nº 272, Bairro Aloísio Galvão, Barra do Rocha - Bahia, portador da cédula de identidade nº 12.967.061-84 - SSP/BA, CPF nº 027.559.445-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE EM MOTO, 600 HORAS ESTIMÁVEIS, PARA ATENDER E DIVULGAR OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, CONFORME ROTEIROS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 30 DE ABRIL DE 2019.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente da CPL



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 141/2019 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO: **CLEBER DE JESUS SILVA 02755944595**, situado à Rua 1 da Horta Comunitária, Bairro Aloísio Galvão, Barra do Rocha - Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 26.805.202/0001-02, aqui legalmente representada pelo Sr. **CLEBER DE JESUS SILVA**, brasileiro, maior, residente na Rua Olivia de Paula, nº 272, Bairro Aloísio Galvão, Barra do Rocha - Bahia, portador da cédula de identidade nº 12.967.061-84 - SSP/BA, CPF nº 027.559.445-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE EM MOTO, 600 HORAS ESTIMÁVEIS, PARA ATENDER E DIVULGAR OS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, CONFORME ROTEIROS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De: 30/04/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE ABRIL DE 2019.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

Erratas



- ERRATA -

ONDE SE LÊ:

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037 / 2019

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA RB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 25.447.036/0001-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 037/2019 de 18 de janeiro de 2019, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 004/2018, para Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA, PINTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em atendimento aos diversos setores da administração pública do município de Barra do Rocha, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a RB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 25.447.036/0001-49, situada na Praça João Carlos Hohlenwerger, nº 06, Centro, Ipiaú - Bahia, CEP 45.570-000.

CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 037/2019 de 18 de janeiro de 2019, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 004/2018, para Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA, PINTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme Processo Administrativo nº 031/2018, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE	03.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	13.392.018.2.087	FOMENTO AS MANIFESTAÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	00	ORDINÁRIO



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

CLAUSULA TERCEIRA—DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 26 de ABRIL de 2019.

**ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO:**

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 26 de ABRIL de 2019.

**JURÍDICO
OAB/BA Nº:**

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES
Controlador

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 26 de ABRIL de 2019.

Setor de Publicação

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

LEIA-SE:

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037 / 2019

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2019, DE FORNECIMENTO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA RB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 25.447.036/0001-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 037/2019 de 18 de janeiro de 2019, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 004/2018, para Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA, PINTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em atendimento aos diversos setores da administração pública do município de Barra do Rocha, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a RB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 25.447.036/0001-49, situada na Praça João Carlos Hohlenwerger, nº 06, Centro, Ipiáú - Bahia, CEP 45.570-000.

CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 037/2019 de 18 de janeiro de 2019, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 004/2018, para Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA, PINTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme Processo Administrativo nº 031/2018, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE	03.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	13.392.018.2.087	FOMENTO AS MANIFESTAÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	00	ORDINÁRIO

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

CLAUSULA TERCEIRA—DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 26 de ABRIL de 2019.

**ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO:**

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 26 de ABRIL de 2019.

**JURÍDICO
OAB/BA Nº:**

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES
Controlador

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 26 de ABRIL de 2019.

Setor de Publicação

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone: (73) 3202-2196